



SAAESP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de material de consumo para utilização nos próprios públicos do SAAESP Serviço de Água e Esgoto do Município de São Pedro/SP.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- 2.1. Os itens que compõem esse objeto seguem discriminados em tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA
01	150	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PADRÃO DE QUALIDADE MÍNIMO – SUPERIOR. APRESENTAÇÃO - PACOTE COM 500 GR. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.
02	30	PCT	AÇÚCAR CRISTAL. APRESENTAÇÃO – PACOTE COM 5KG.

3. FORMA, LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

- 3.1. Entrega dos itens deverá ocorrer no almoxarifado, situado na Rua Malaquias Guerra nº 37- Centro- São Pedro -SP.
- 3.2. A empresa terá 10 (DEZ) dias a partir da emissão da ordem de fornecimento para a entregar dos itens.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 4.1. O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 15(quinze) dias.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 5.1. O A agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é o servidor Donato Domenico Di Lernia, Diretor de Patrimônio.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta dias) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária

📍 Rua Malaquias Guerra, 37 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000

☎ (19) 3481-8111

✉ contato@saaesp.sp.gov.br

🏛 CNPJ: 05.211.356/0001-98



SAAESP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO



em conta corrente em nome da empresa. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora de serviço.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Empresa Contratada obriga-se à execução integral do objeto deste termo de referência, pelo preço e nas condições ofertadas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão, independente dos motivos que originaram os mesmos.
- 7.2. A Empresa Contratada assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos produtos contratados.
- 7.3. A Empresa Contratada é obrigada a substituir, as suas expensas, o objeto em que forem verificados defeitos em suas embalagens ou prazo de validade vencido.

📍 Rua Malaquias Guerra, 37 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000

☎️ (19) 3481-8111

✉️ contato@saaesp.sp.gov.br

🏛️ CNPJ: 05.211.356/0001-98